

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 265/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50826-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SEEL nº 023/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 266/2015

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA - OAB/PA 8.570
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50045-5, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.287 de 25.11.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, referente ao Convênio ASIPAG nº 185/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 267/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor GILVANDRO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50476-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRUPO OS INCRÍVEIS FORÇA JOVEM, referente ao Convênio SECULT nº 098/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 268/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52257-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCV nº 002/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 269/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52386-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº 170/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 270/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Sr. NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, Presidente, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53370-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - INSTITUTO VIDA, referente ao Convênio SECTAM nº 022/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 271-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor IDERALDO JAIME DA FONSECA, Presidente à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51096-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 098/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 271-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51096-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 098/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 272/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário à época da SEOP, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos nºs 2013/51418-6, 2013/51415-3, 2013/51709-3, 2013/51909-9, 2013/52441-9 e 2013/53443-4, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 273/2015

ADVOGADO: EMANUEL PINHEIRO CHAVES - OAB/PA 11.607

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Diretora Geral à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51073-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.611 de 06.02.2013, relativo a Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 274-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52351-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 274-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WILDE

LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52351-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 275/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 16.04.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52718-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SESPÁ nº 30/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 815201

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA N.º 1750/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000376/2014-28, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público julgou improcedente o pedido do requerente e confirmou a regularidade da contratação direta da Fundação Carlos Chagas, por meio do Contrato n.º 012/2014-MP/PA, para organização e aplicação das provas do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, com vistas ao provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, de 1ª Entrância;

Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em julgamento de Embargos de Declaração, expediu determinação ao Ministério Público do Estado do Pará, para observância em futuros procedimentos de dispensa de licitação baseados no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando que o Ministério Público do Estado do Pará, em seus procedimentos de contratação administrativa, cumpre estritamente as regras e observa os princípios informadores do Regime Jurídico Administrativo;

RESOLVE:

DETERMINAR aos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará que, em procedimentos que deflagrem para a contratação de entidade especializada na organização e promoção de concurso público, por meio de dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estejam presentes:

1. as razões da contratação direta, a essencialidade do objeto para o desenvolvimento institucional do Ministério Público, a nacionalidade brasileira da entidade, a sua finalidade não lucrativa, a sua inquestionável reputação ético-profissional e o seu objetivo estatutário-regimental de desenvolvimento institucional;
2. projeto básico e orçamento detalhado, contendo unidades de custos;
3. cotação de mercado com, no mínimo, três orçamentos válidos;
4. as razões de escolha da instituição executante e a justificativa do preço contratado;
5. modicidade da taxa de inscrição, de acordo com os custos da